

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 171 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 171, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 32, do período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP

Avenida BRASIL, 1571 Bairro: VILA SALOME

CAMBE - PR

Cep: 86192-000

Inscrição Estadual: 60122349-00

CNPJ: 82.387.226/0001-51

NIRE: 41600442504 - 19/04/2016 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2016.

CAMBE, 31 de Dezembro de 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR

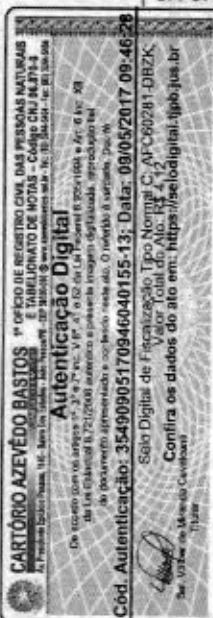
VENIGIOS SOUZA SPOSITO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 967.266.879-15
R.G. 5366622 -8 PR

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-AÇOS SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
TA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
NTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
NDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
NTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
EQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
NHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
NFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



José Luis *[Assinatura]*
R.G. 2.255.539 /
RELATOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/05/2017 às 15:12:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb63e8f037f9610dd7961eaf7b6e6e4756ab01d5f2edddd23c405f5c831
 35fe1db98dc0dbafde48e8f74c0de001d35e4f3322bebcc4452257b23d5f3deb00ede

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

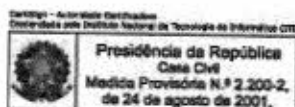
Esta certidão tem a sua validade até: 15/05/2018 às 12:45:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 702973

Código de Controle da Autenticação:

35490905170946040155-1 a 35490905170946040155-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.387.226/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1990
NOME EMPRESARIAL DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1571	COMPLEMENTO
CEP 86.192-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SALOME	MUNICÍPIO CAMBE
UF PR	TELEFONE (43) 3154-0700	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/07/2017** às **15:41:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016626997-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.387.226/0001-51**

Nome: **DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82387226/0001-51
Razão Social: DUOMED PROD MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
Endereço: AV BRASIL 1571 / VILA SALOME / CAMBE / PR / 86192-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2017 a 17/08/2017

Certificação Número: 2017071901240115353102

Informação obtida em 21/07/2017, às 14:11:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.387.226/0001-51
Certidão nº: 132934960/2017
Expedição: 11/07/2017, às 10:36:23
Validade: 06/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.387.226/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/06/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **82.387.226/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2013	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/07/2007	31/12/2012	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente LONDRINA - PR

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo	14.001.735-1
Número do Documento	116217
Endereço da Empresa	14062022

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas paranaenses e tendo em vista o conteúdo do expediente protocolado sob o nº 14.001.735-1, concede **CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**, nas condições e restrições abaixo especificadas:


1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
CNPJ nº	06.287.234/0001-61
Razão Social	DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Matrícula Estadual	8012234900
Endereço	Avenida Brasil, 1571
Cidade	Vila Salomé
Município / UF	Cambé/PR
CEP	85.182-000

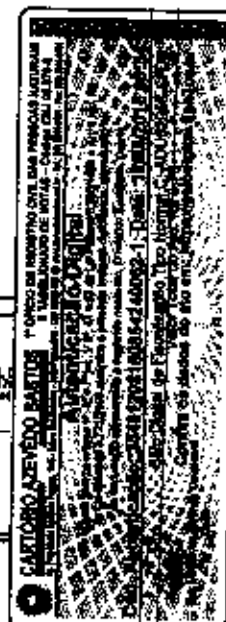
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Atividade	
Condição atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	
Atividade Específica	
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e de odontologia	
Outras Atividade	
Manutenção de equipamentos, materiais para saúde, odontológicos, próteses e ortopedia	
Comunicação DAEE (DAE)	471853.2 - 7424115.4
Logradouro e Número	Avenida Brasil, 1571
Cidade	Vila Salomé
Município / UF	Cambé/PR
CEP	85.182-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.1 ÁREA UTILIZADA					
Destino Área	Rede Pública	Tipo de Uso	Riurano	Valor da Área	1,00
3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente	Efluente de esgoto sanitário	Como Tratamento	Rede Pública	Qualidade Final	ETE-T
		Valor da Área	1,00	Nº Decimais	-
		Destinação	ETE-T		

Obs: As informações dos itens 1 a 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDIÇÕES**
- A presente licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, inciso II da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, 2º, inciso IV de Resolução Nº 056/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008 e Art. 7º, inciso II da Resolução Nº 070/2009 - CEMA, 11 de agosto de 2009 e autoriza o início das obras relacionadas ao empreendimento, devendo ser observados, rigorosamente, durante a sua instalação os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes da fase anterior de licenciamento ambiental.
 - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 8.665/98 e seus decretos regulamentares.
 - Os critérios adotados para emissão de presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
 - Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
 - OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E RELACIONADOS A ATIVIDADE DESENVOLVIDA, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este Instituto para a realização dos referidos serviços.
 - SERÁ PROIBIDO O LANÇAMENTO DE ESGOTO BANITÁRIO E DE QUAISQUER OUTROS RESÍDUOS LÍQUIDOS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, sem Autorização expressa da Prefeitura Municipal.
 - EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
 - O IAP não tem a opor quanto a ligação da energia elétrica no empreendimento em questão, desde que a taxa de tensão elétrica seja de no máximo 100 A.

<p>Com data de 14 de Maio de 2010</p> <p>Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exonera o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à situação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invocar o caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.</p>	<p>Autoridade de Responsabilidade do IAP</p> <p></p> <p>Luiz TARCISO MOISÉS PINTO Exercício 2009</p>
---	---





Produtos Médicos e Hospitalares Eireli-EPP.

000687

Duomed Produtos Médicos e Hospitalares Eireli-EPP

Endereço: Av. Brasil, 1571 – Vila Salomé – Cambé/Pr

Fone/Fax: (43) 3154-0700

CNPJ: 82.387.226/0001-51

Insc.Est.: 601.22349-00

82.387.226/0001-51

I.E. 601.22349-00

DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS
E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Avenida Brasil, 1571
Vila Salomé - CEP 86192-000

CAMBÉ — PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos injetáveis e medicamentos psicoativos para abastecimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

A empresa DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 82.387.226/0001-51, sediada na Av. Brasil, 1571, bairro Vila Salomé, na cidade de Cambé, estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cambé, 25 de Julho de 2017.

NOME COMPLETO: VENICIOS SOUZA SPOSITO

RG: 5.336.622-8 ORGÃO EMISSOR: SSP/PR.

CPF: 967.266.879-15 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA EURICO HUMMIG, 633 – APTO. 403

BAIRRO: GLEBA PALHANO CEP: 86.050-464

CIDADE: LONDRINA ESTADO: PARANÁ


DUOMED - Produtos Médicos e Hospitalares Eireli - EPP
Venícios Souza Sposito
R.G. 5.336.622-8 SSP/PR - CPF 967.266.879-15
ADMINISTRADOR



Produtos Médicos e Hospitalares Eireli-EPP.

Duomed Produtos Médicos e Hospitalares Eireli-EPP

Endereço: Av. Brasil, 1571 – Vila Salomé – Cambé/Pr

Fone/Fax: (43) 3154-0700

CNPJ: 82.387.226/0001-51

Insc.Est.: 601.22349-00

82.387.226/0001-51

I.E. 601.22349-00

DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS
E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Avenida Brasil, 1571

Vila Salomé - CEP 86192-000

CAMBÉ — PR

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos injetáveis e medicamentos psicoativos para abastecimento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

A empresa DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 82.387.226/0001-51, sediada na Av. Brasil, 1571, bairro Vila Salomé, na cidade de Cambé, estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Cambé, 25 de Julho de 2017.

NOME COMPLETO: VENICIOS SOUZA SPOSITO

RG: 5.336.622-8 ORGÃO EMISSOR: SSP/PR.

CPF: 967.266.879-15 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA EURICO HUMMIG, 633 – APTO. 403

BAIRRO: GLEBA PALHANO CEP: 86.050-464

CIDADE: LONDRINA ESTADO: PARANÁ


DUOMED - Produtos Médicos e Hospitalares Eireli - EPP
Venícios Souza Sposito
R.G. 5.336.622-8 SSP/PR - CPF 967.266.879-15
ADMINISTRADOR



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 20.657.155/0001-02 Validade do Cadastro: 04/12/2017
 Razão Social / Nome: ILG COMERCIAL LTDA - ME
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Domicílio Fiscal: 77518 - Pato Branco PR
 Unidade Cadastradora: 153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO
 Atividade Econômica: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 Endereço: Rua Itacolomi, 361 - Pato Branco - PR
 Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do Histórico)
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
- | | | | |
|-------------|-----------|------------|---|
| Receita | Validade: | 23/12/2017 | |
| FGTS | Validade: | 19/08/2017 | |
| INSS | Validade: | 23/12/2017 | |
| Trabalhista | Validade: | 26/01/2018 | http://www.tst.jus.br/certidao |
- IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
- | | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 24/10/2017 |
| Receita Municipal | Validade: | 23/09/2017 |
- VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018
- | | |
|---------------------|---------------------------------|
| Índices Calculados: | SG = 2.54; LG = 2.54; LC = 2.23 |
| Patrimônio Líquido: | R\$ 562.925,39 |

Emitido em: 31/07/2017 14:04

CPF: 060.021.899-63 Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL

Ass: _____

1. Qualificação da Proponente

Fornecedor: I L G Comercial Ltda - Me.

Endereço: Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050

Cidade: Pato Branco Estado: Paraná IE: 90682569-49 IM: 334475

CNPJ: 20.657.155/0001-02 Telefone/ Fax: (46) 3225-1002

E – Mail: medigram@medigram.com.br

2. Proposta de Preços:

Declaramos:

- a. Examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaborar a presente proposta;
- b. Que os objetos ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital;
- c. Que aceitamos e concordamos com todas as cláusulas e condições do presente edital, e que nos submetemo-nos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
- d. Que os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante na proposta;
- e. Declara que atende todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades;
- f. Os produtos são de ótima qualidade e atendem plenamente as características do edital;
- g. Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta dias)**
- h. Local e prazo entrega: Conforme Edital.
- i. Vigência do Contrato: conforme Edital.
- j. Pagamento: Conforme Edital.
- k. Declaramos ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- l. Declaro que a Empresa possui estrutura operacional para fornecimento do objeto licitado sem acréscimo de valores.

3. DADOS BANCÁRIOS: CONTA CORRENTE Nº 73282-6 AGÊNCIA 0495-2 - BANCO DO BRASIL

Pato Branco, 24 de julho de 2017.


INGRID RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.580.701-6 SSP/PR
CPF 240.674.909-68

20.657.155/0001-02
I L G COMERCIAL LTDA - ME
RUA ITACOLMI
CENTRO - CEP
PATO BRANCO - PR

I L G Comercial Ltda - Me.

46.3225.1002

CNPJ 20.657.155/0001-02

Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR

medigram@medigram.com.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

ILG COMERCIAL. LTDA.-M/E-
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 NIRE Nº41207897861
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 01

INGRID RUTH HEGELE GRAMS, brasileira, casada por comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 240.674.909-68 e R. G. nº 1.580.701-6-SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Itacolomi 361, casa, Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, e **ANA LAURA BERTELLI GRAMS**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 047.706.059-12 e R. G. nº 8.770.623-0/SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Ararigboia, 725, Apto 201, Centro, CEP 85505-030, Pato Branco, PR, sócias proprietárias da empresa **ILG COMERCIAL LTDA.-ME**, com se à Rua Itacolomi, 377, Centro, Pato Branco, PR, CEP 85505-050, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, devidamente registrada na JUCEPAR sob Nire nº41207897861 em 17/06/2014, resolvem alterar o contrato social primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Fica alterada as atividades econômicas da empresa para: 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil; 4637-1/99 - comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.; 4664800 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar; 4789005 - comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigente que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

CLÁUSULA 3ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

ILG COMERCIAL. LTDA.-M/E-
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 NIRE Nº41207897861

INGRID RUTH HEGELE GRAMS, brasileira, casada por comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 240.674.909-68 e R. G. nº 1.580.701-6-SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Itacolomi 361, casa, Centro, CEP 85505-050, Pato Branco,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 09:13 SOB Nº 20160719607.
PROTOCOLO: 160719607 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160719607, NIRE: 41207897861.
ILG COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 173621678 na Consulta de Autenticidade. Consulta disponível por 30 dias.

Libertad Bogus



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/07/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado de JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

ILG COMERCIAL. LTDA.-M/E-
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 NIRE Nº 41207897861
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 03

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade caberá ao Sra. **INGRID RUTH HEGELE GRAMS** individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 10ª: a reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 14ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 09:13 SOB Nº 20160719607.
PROTOCOLO: 160719607 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160719607. NIRE: 41207897861.
ILG COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 173621678 na Consulta de Autenticidade. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**ILG COMERCIAL. LTDA.-M/E-
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 NIRE Nº 41207897861
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 04

CLÁUSULA 15ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª fica eleito o fórum da comarca de PATO BRANCO para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em uma única via para ter efeitos legais.

Pato Branco, PR, 01 de fevereiro de 2016

Ingrid Ruth Hegele Grams

INGRID RUTH HEGELE GRAMS

Ana Laura Bertelli Grams

ANA LAURA BERTELLI GRAMS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 09:13 SOB Nº 20160719607.
PROTOCOLO: 160719607 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160719607. NIRE: 41207897861.
ILG COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 173621678 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias




A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR
ATT. SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017
PROCESSO Nº 490/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa ILG COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CPNJ sob nº 20.657.155/0001-02, com sede na Rua Itacolomi, nº 377, Centro, Pato Branco / PR, portador do registro na Junta Comercial sob nº 4120789786-1 em 10/07/2014, por intermédio de sua representante legal a Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.580.701-6 e do CPF nº. 240.674.909-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, e declara ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 24 de julho de 2017


INGRID RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 240.674.909-68
RG 1.580.701-6

20.657.155/0001-02
ILG COMERCIAL LTDA - ME
RUA ITACOLOMI, 377
CENTRO - CEP 85505-050
PATO BRANCO - PR

ILG Comercial Ltda - Me.
46.3225.1002
CNPJ 20.657.155/0001-02
Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ILG COMERCIAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0789786-1	20.657.155/0001-02	10/07/2014	10/07/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ITACOLOMI, 377-SALA 02, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.505-050			
Objeto Social 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos;4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil.;4637-1/99-comercio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.; 4664800-comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar;4789005-comercio atacadista de produtos saneantes domissanitários.			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
INGRID RUTH HEGELE GRAMS 240.674.909-68	60.000,00	SOCIO	Administrador
ANA LAURA BERTELLI GRAMS 047.709.059-12	60.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/02/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/382149-0

CURITIBA - PR, 04 de julho de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Golás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ILG COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ 20.657.155/0001-02, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 05 de Junho de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



1.º Ofício de Notas - Pato Branco
Rua Tapajós, 54
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR
Fone (46) 3025-5455

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fé.

10 JUL 2017

Bel. Mauroney Ap. de Andrade
Notário

Custas = R\$ 28,23

Página 0001/0001

LIVRO DIÁRIO

Firma: ILG COMERCIAL LTDA - ME
Insc. Est: 9068256949 CNPJ: 20.657.155/0001-02
Folha: 1 Livro: 00003

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00298 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00298 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ILG COMERCIAL LTDA - ME
RUA ITACOLOMI
SALA
Bairro: CENTRO
CEP: 85.505-050 PATO BRANCO / PR
CNPJ: 20.657.155/0001-02
Insc. Est: 9068256949 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 10/07/2014 NIRE: 41207897861
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
Data Sefaz:
PATO BRANCO / PR, 01 de Janeiro de 2016

Nr. 377

INGRID RUTH HEGELE GRAMS
ADMINISTRADOR(A)

CPF: 240.674.909-68
RG: 15807016

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR03356103
CPF: 60433814804
RG: 38886295 SSP/PR

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CRC 33.561/0-3
CONTADOR

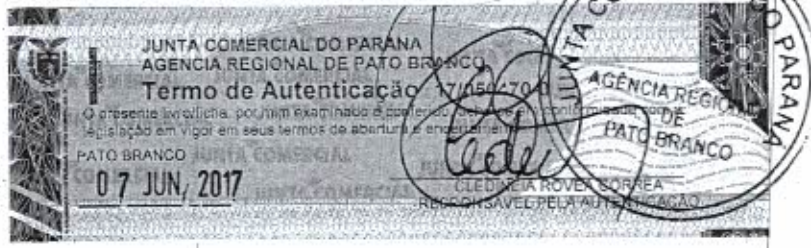
AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fé.

10 JUL 2017

Bel. Mauroney Ap. de Andrade
Notário

1.º Ofício de Notas Pato Branco
Rua Tapejós, 54
CEP 85561-025 - PATO BRANCO - PR
Fone: (46) 3025-5455



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

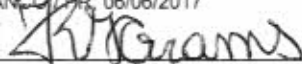
Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO		[Anual]
CIRCULANTE		814.715,16
DISPONIBILIDADES	246.594,57	
NUMERARIOS EM ESPECIES	1.397,19	
CAIXA GERAL	1.397,19	
BANCOS C/ MOVIMENTO	245.197,38	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	48.632,00	
BANCO DO BRASIL SA	168.613,75	
BANCO SICREDI	27.951,63	
ADIANTAMENTOS	11.435,79	
ADTOS DIVERSOS	11.435,79	
ADTO LUCRO A SOCIOS	11.435,79	
CLIENTES	517.233,04	
DUPLICATAS A RECEBER	517.233,04	
CLIENTES DIVERSOS	150.770,66	
EMPRESTIMO A SOCIOS	366.462,38	
ESTOQUES	39.451,76	
ESTOQUES	39.451,76	
ESTOQUE MERCADORIAS	39.451,76	
ATIVO NAO CIRCULANTE	113.345,50	113.345,50
IMOBILIZADO	113.345,50	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	122.709,60	
INSTALACOES	6.150,15	
MOVEIS E UTENSILIOS	4.190,15	
VEICULOS E CAMINHÕES	112.369,30	
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(9.364,10)	
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(9.364,10)	
TOTAL DO ATIVO		928.060,66DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****928.060,66, bem como suas demonstrações.

PATO BRANCO / PR, 06/06/2017



INGRID RUTH HEGELE GRAMS
 ADMINISTRADOR(A)

CPF: 240.674.909-88
 RG: 15807016



VALDEMIRO LUIZ BIAVA
 CONTADOR

PR03358103
 CPF: 60433914904
 RG: 38986295/SSPIPR

1.º Office de Notas Pato Branco
 Rua Tapajós, 54
 CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR
 Fone (46) 3025-5455

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fé.

10 JUL 2017

Bel. Mauroney Ap. de Andrade
 Notário

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO			365.135,27
CIRCULANTE			365.135,27
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO			365.135,27
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	76.677,43		
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	70.000,00		
EMPRESIMO DE TERCEIROS	5.356,40		
EMPRESIMO BANCO DO BRASIL	1.321,03		
FORNECEDORES	276.090,09		
FORNECEDORES DIVERSOS	276.090,09		
OBRIGACOES FISCAIS	2.575,70		
ICMS A RECOLHER	1.040,41		
PIS A RECOLHER	8,86		
COFINS A RECOLHER	40,83		
CONST SOCIAL A RECOLHER	557,10		
IRPJ A RECOLHER	928,50		
EMPRESIMOS	9.792,05		
EMPRESIMO CAIXA ECONOMICA	9.792,05		
PATRIMONIO LIQUIDO			562.925,39
CAPITAL REALIZADO		120.000,00	
CAPITAL SOCIAL	120.000,00		
CAPITAL SUBCRITO	120.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		442.925,39	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	442.925,39		
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	7.053,48		
RESULTADO DO EXERCICIO	435.871,91		
TOTAL DO PASSIVO			928.060,66CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****928.060,66, bem como suas demonstrações.

PATO BRANCO / PR, 06/06/2017

Ingrid Ruth Hegele Grams

INGRID RUTH HEGELE GRAMS
ADMINISTRADOR(A)

CPF: 240.674.909-68
RG: 15807016

Valdemir Luiz Biava

VALDEMIER LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR03358103
CPF: 60433914904
RG: 38986295/SSPIPR

1.º Ofício de Notas Pato Branco
Rua Tapajós, 54
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR
Fone (46) 3025-5455

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fé.

10 JUL 2017

Bel. Mauroney Ap. de Andrade
Notário

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

0085 0085 ILG COMERCIAL LTDA - ME

85.505-050 PATO BRANCO / PR

20.657.155/0001-02 I.E.: 9068256949

N.I.R.E.: 41207897861

Data Reg.: 10/07/2014

Folha: 00292

Emissao: 06/06/2017

Hora: 17:30:24

Legitimo: 99030042

Licenciado Para: SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA - ME

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2016

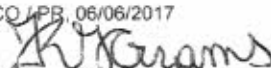
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC			
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		3.369.900,20	
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS	3.369.900,20		
RECEITA VENDAS MERCADORIAS	3.417.456,05		
COMISSÕES SOBRE VENDAS	(47.555,85)		
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(495.935,64)	
DEDUCOES DAS VENDAS	(110.834,07)		
DEVOLUCOES DE VENDAS	(110.834,07)		
IMPOSTOS INCIDENTES FATURAMENTO	(385.101,57)		
ICMS S/ VENDAS	(312.398,37)		
PIS S/ VENDAS	(12.971,04)		
COFINS S/ VENDAS	(59.732,16)		
Receita Líquida			2.873.964,56CR
Lucro Bruto			2.873.964,56CR
CUSTOS COMERCIAIS			(1.923.980,50)
CUSTOS COMECIAIS		(1.923.980,50)	
CUSTOS COM. IND E SERVICOS	(1.923.980,50)		
COMPRA DE MERCADORIAS	(2.279.126,42)		
FRETE S COMPRAS	(20.059,50)		
ICMS S/ COMPRAS	278.647,06		
PIS S/ COMPRAS	12.502,21		
COFINS S/ COMPRAS	57.573,68		
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	26.482,47		
DESPESAS GERAIS			(505.918,75)
DESPESAS GERAIS		(505.918,75)	
DESPESAS COM PESSOAL	(79.668,90)		
ORDENADOS E SALARIOS	(49.930,73)		
INSS	(6.310,34)		
FGTS	(1.294,94)		
13 SALARIO	(3.567,74)		
FERIAS	(3.408,71)		
DESP/MEDICO/HOSPITALAR/PLANOS	(85,42)		
SEGUROS	(2.449,34)		
RESCISOES DE CONTRATO	(12.621,68)		
DESPESAS TRIBUTARIAS	(650,10)		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(650,10)		
DESPESAS GERAIS	(425.599,75)		
ALUGUEIS E CONDOMINIOS	(100.328,36)		

PATO BRANCO / PR, 06/06/2017



INGRID RUTH HEGELE GRAMS
ADMINISTRADOR(A)

CPF: 240.674.16-68
RG: 158070

1.º Ofício de Notas Pato Branco
Rua Tapajós, 54
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR
Fone (46) 3025-5455

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibida e devolvida a interessada ao que dou fé.

10 JUL 2017

Bel. Mauroney Ap. de Andrade
Notário



VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR03366103
CPF: 60433914904
RG: 38066295/SSPP/PR

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

SERV PRESTADOS PJ	(47.533,80)		
AGUA E ESGOTO	(460,63)		
ENERGIA ELETRICA	(1.333,81)		
TELEFONE	(1.098,22)		
VIAGENS E ESTADIAS	(48.787,03)		
MANUTENCAO DE IMOBILIZADO	(59.688,05)		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(2.040,68)		
BRINDES, DOACOES CONFRATERNIZACAO	(10.462,84)		
CARTORIOS E TABELIONATOS	(969,55)		
FRETES DVS	(81.375,64)		
INFORMATICA E TECNOLOGIA	(42.839,34)		
PORTES E CORREIOS	(1.777,33)		
SEGUROS/IPVA	(181,24)		
IMPOSTOS E TAXAS	(1.684,60)		
DEPRECIACOES/AMORTIZACAO	(9.364,10)		
MULTAS DE TRANSITO	(102,15)		
HONORARIOS CONTABEIS	(11.217,36)		
DESPEA SOFTWARE	(1.152,00)		
PECAS E OFICINAS	(1.611,48)		
DESPEA COM LICITACOES	(1.591,54)		
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS			(2.944,52)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(2.944,52)	
DESPEAS FINANCEIRAS	(2.944,52)		
JUROS DESP BANCARIAS	(85,35)		
JUROS PAGOS	(1.784,24)		
TARIFA CTA CORRENTE	(1.074,93)		
Resultado Oper. Antes Provisoes			441.120,79CR
Resultado Antes Prov. IRI			441.120,79CR
PROVISAO P/IR E CONT.SOCIAL			(5.248,88)
PROV. P/IR E CONT.SOCIAL		(5.248,88)	
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL, ADIC.ES	(5.248,88)		
PROVISAO P IMPOSTO DE RENDA	(3.837,65)		
PROVISAO P CONTRIBUICAO SOCIAL	(1.411,23)		
Lucro do Exercício			435.871,91CR

1.º Ofício de Notas Pato Branco
 Rua Tapejós, 54
 CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR
 Fone (46) 3025-5455

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por
 conferir com a original que me foi
 exibido e devolvido a interessada
 ao que dou fé.

10 JUL 2017

Bel. Mauroney Ap. de Andrade
 Notário

Certifico que o Selo de
 Autenticidade foi afixado na
 Última folha do documento
 entregue à parte.

000703

0085 0085 ILG COMERCIAL LTDA - ME
85.505-050 PATO BRANCO / PR
20467.155/0001-02 I.E.: 9068256949
Licenciado Para: SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA - ME

N.J.R.E.: 41207897861 Data Reg.: 10/07/2014

Folha: 00294
Emissão: 06/06/2017
Hora: 17:35:24
Registro: 99203052

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

PATO BRANCO / PR 06/06/2017

INGRID RUTH HEGELE GRAMS
ADMINISTRADOR(A)

CPF: 240.674.909-68
RG: 15807016

VALDEMIER LUIZ BIAVA

CONTADOR

PRO3356103

CPF: 60433914904

RG: 38986295/SSPPR

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

1.º **Ofício de Notas Pato Branco**
Rua Tapejós, 54
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR
Fone (46) 3025-5455

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fe.

10 JUL 2017

Bel. Mauroney Ap. de Andrade
Notário

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Sociedade ILG COMERCIAL LTDA-ME é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Pato Branco, PR, à RUA ITACOLOMI, 377 e tem como principal objetivo a 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, foi constituída em 10/07/2014 conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade do período compreendido entre 01 janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de (NIHIL). Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

2.3 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS - A entidade tem uma reclamatória trabalhista em andamento, e estima que haverá uma perda de aproximadamente de R\$ (NÃO TEM TRABALHISTAS)

2.4. IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO - Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completa-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados

1.º Ofício de Notas Pato Branco
Rua Tapajós, 54
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR
Fone (46) 3025-5455

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por
preferir com a original que me foi
exibido e devolvido a interessada
ao que dou fé.
10 JUL 2017
Bel. Mauboney Ap. de Andrade
Notário

Certifico que o Selo de
Autenticidade foi afixado na
Última folha do documento
entregue à parte.

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

3.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA: Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.



INGRID RUTH HEGELE GRAMS
 ADMINISTRADOR(A)

CPF: 240.674.909-68
 RG: 15807018



VALDEMIR LUIZ BIAVA
 CONTADOR
 PR03356103
 CPF: 60433914904
 RG: 38686296/SSPIPR

1.º Ofício de Notas Pato Branco
 Rua Tapajós, 54
 CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR
 Fone (46) 3025-5455

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fé.

10 JUL 2017

Bel. Mauroney Ap. de Andrade
 Notário

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

LIVRO DIÁRIO

Firma: ILG COMERCIAL LTDA - ME
Insc. Est: 9068256949 CNPJ: 20.657.155/0001-02
Folha: 298 Livro: 00003
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00298 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00298 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ILG COMERCIAL LTDA - ME
RUA ITACOLOMI
SALA
Bairro: CENTRO
CEP: 85.505-050 PATO BRANCO / PR
CNPJ: 20.657.155/0001-02
Insc. Est: 9068256949 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 10/07/2014 NIRE: 41207897861
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
Data Sefaz:
PATO BRANCO / PR, 31 de Dezembro de 2016

Nr. 377

INGRID RUTH HEGELE GRAMS
ADMINISTRADOR(A)

CPF: 240.874.909-68
RG: 15807016

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PRO3358103
CPF: 60433914904
RG: 38986296 SSP/PR

1.º Ofício de Notas Pato Branco
Rue Tapajós, 54
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR
fone (41) 3025-5455
Lar 13.228 de 18/07/2011
SELO
FUNARPPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLX06341

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fe.

10 JUL 2017

Bel. Mauroley Ap. de Andrade
Notário

ILG COMERCIAL LTDA.-ME
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 Fone 46-3225-1102
Rua Itacolomi, 361,casa, CEP 85505-050,Pato Branco, PR

ÍNDICE ECONOMICOS E FINANCEIROS
EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

Tipo de indice	Valores em reais	Índice
LIQUIDEZ GERAL (LG)	814.715,16	2,23
$LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)$	365.135,27	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	814.715,16	2,23
$LC = AC/PC$	365.135,27	
GRAU DE EDIVIDAMENTO(E)	365.135,27	0,45
$E=(PC + ELP) (AC + RLP +AP)$	814.715,16	
SG=SOLVENCIA GERAL	928.060,66	2,54
$SG=AT/(PC+ELP)$	365.135,27	
AC - Ativo Circulante	RLP - realizável a longo prazo	
AP - Ativo Permanente	ELP - exigível a longo prazo	
PC - Passivo Circulante	AT-ATIVO TOTAL	
ATIVO CIRCULANTE:	814.715,16	
PASIVO CIRCULANTE:	365.135,27	
ATIVO PERMANENTE	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	562.925,39	
ATIVO TOTAL:	928.060,66	
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-	

Pato Branco, PR, 06 de junho de 2017


Ingrid Ruth Hegele Grams
Sócia Administradora
CPF Nº 240.674.909-68


VALDEMIR LUIZ BIAVA
CRC 33.561/0-3
CONTADOR

20.657.155/0001-02

ILG Comercial Ltda - Me.
46.3225.1002
CNPJ 20.657.155/0001-02
Rua Itacolomi, 377 - Centro - CEP 85505-050 - Pato Branco - PR
medigram@medigram.com.br

ILG COMERCIAL LTDA - ME
RUA ITACOLOMI, 377
CENTRO - CEP 85505-050
PATO BRANCO - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.657.155/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/2014
NOME EMPRESARIAL ILG COMERCIAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ITACOLOMI	NÚMERO 377	COMPLEMENTO	
CEP 85.505-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3223-4199	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/07/2017** às **10:13:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ILG COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 20.657.155/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:55:04 do dia 24/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2018.

Código de controle da certidão: **4732.9032.0374.501B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016635564-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.657.155/0001-02**
Nome: **ILG COMERCIAL LTDA.ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: ILG COMERCIAL LTDA ME
CNPJ/CPF...: 20.657.155/0001-02
CADASTRO...: 00000003344750
ENDEREÇO...: RUA ITACOLOMI ,000377 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: Pr

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 24 de Julho de 2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0020980/2017
Código de autenticidade da certidão: 566575656566575

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20657155/0001-02
Razão Social: ILG COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA ITACOLOMI 377 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85505-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2017 a 31/07/2017

Certificação Número: 2017070202361674793232

Informação obtida em 06/07/2017, às 10:45:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILG COMERCIAL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.657.155/0001-02

Certidão nº: 134027390/2017

Expedição: 24/07/2017, às 10:09:45

Validade: 19/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILG COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.657.155/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR
ATT. SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017
PROCESSO Nº 490/2017

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO**

A empresa ILG COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CPNJ sob nº 20.657.155/0001-02, com sede na Rua Itacolomi, nº 377, Centro, Pato Branco / PR, por intermédio de sua representante legal a Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.580.701-6 e do CPF nº. 240.674.909-68, DECLARA sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco, 24 de julho de 2017.


INGRID RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.580.701-6 SSP/PR
CPF 240.674.909-68

20.657.155/0001-02
ILG COMERCIAL LTDA - ME
RUA ITACOLOMI, 377
CENTRO - CEP 85505-050
PATO BRANCO - PR

ILG Comercial Ltda - Me.
46.3225.1002
CNPJ 20.657.155/0001-02
Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR
 ATT. SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017
 PROCESSO Nº 490/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa ILG COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CPNJ sob nº 20.657.155/0001-02, com sede na Rua Itacolomi, nº 377, Centro, Pato Branco / PR, por intermédio de sua representante legal a Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.580.701-6 e do CPF nº. 240.674.909-68, DECLARA expressamente, que atende ao inciso V, do art.27, da Lei 8.666/93, no sentido de afirmar que a empresa proponente não infringe o disposto no inciso XXXIII, do art.7º, da Constituição Federal, o qual proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

RESSALVA: (NÃO) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Pato Branco, 24 de julho de 2017.


INGRID RUTH HEGELE GRAMS
 REPRESENTANTE LEGAL
 RG 1.580.701-6 SSP/PR
 CPF 240.674.909-68

20.657.155/0001-02
 ILG COMERCIAL LTDA - ME
 RUA ITACOLOMI, 377
 CENTRO - CEP 85505-050
 PATO BRANCO - PR

ILG Comercial Ltda - Me.
 46.3225.1002
 CNPJ 20.657.155/0001-02
 Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
 medigram@medigram.com.br



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 12.889.035/0001-02 Validade do Cadastro: 24/01/2018
 Razão Social / Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Domicílio Fiscal: 86371 - Erechim RS
 Unidade Cadastradora: 158325 - INST.FED.DO RS/CAMPUS ERECHIM
 Atividade Econômica: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 Endereço: RUA RUBENS DERKS 105 LOTEAMENTO RUBENS DERKS - Erechim - RS
 Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento
 II - Habilitação Jurídica
 III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
 Receita Validade: 25/11/2017
 FGTS Validade: 04/08/2017
 INSS Validade: 25/11/2017
 Trabalhista Validade: 01/01/2018 <http://www.tst.jus.br/certidao>
 IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
 Receita Estadual/Distrital Validade: 27/08/2017
 Receita Municipal Validade: 01/10/2017
 VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018
 Índices Calculados: SG = 3.95; LG = 3.89; LC = 4.10
 Patrimônio Líquido: R\$ 10.035.755,23

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

05ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ – 12.889.035/0001-02

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Itália, nº. 298 – apartamento 503, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-058;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social na Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, com Contrato Social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4153704 em 19/08/2015, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

É admitido na empresa:

PAULO MAURICIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Rua do Comércio, nº. 549 – apartamento 603, bairro São Cristóvão, no município de Tapejara/RS, CEP 99950-000.

SEGUNDA

O sócio **JHONATAN BONI**, que possui na sociedade **198.000** (cento e noventa e oito mil) quotas de capital social, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalizando **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), correspondente a **33,00 %** do capital social, resolve de livre e espontânea vontade, vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

- **PAULO MAURICIO FORMICA**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) equivalente a 30.000 (trinta mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

TERCEIRA

O sócio **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, que possui na sociedade **198.000** (cento e noventa e oito mil) quotas de capital social, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalizando **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), correspondente a **33,00 %** do capital social, resolve de livre e espontânea vontade, vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

1/4







- **PAULO MAURICIO FORMICA**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) equivalente a 30.000 (trinta mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, da plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação

QUARTA

O sócio **VANDERLEI STIEVENS**, que possui na sociedade **204.000** (duzentas e quatro mil) quotas de capital social, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalizando **R\$ 204.000,00** (duzentas e quatro mil reais), correspondente a **34,00 %** do capital social, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

- **PAULO MAURICIO FORMICA**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) equivalente a 36.000 (trinta e seis mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação

QUINTA

Em decorrência da transação acima, o Capital Social de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, correspondente a **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	168.000	28,00	168.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	96.000	16,00	96.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	168.000	28,00	168.000,00
VANDERLEI STIEVENS	168.000	28,00	168.000,00
TOTAIS	600.000	100,00	600.000,00

SEXTA

As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios **JHONATAN BONI** e **VANDERLEI STIEVENS**, e as demais funções da administração operacional serão distribuídas e decididas em conjunto ou separadamente com os sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em juízo ou fora dele sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos demais sócios.

6.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

6.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

SÉTIMA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.



3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: Rua Rubens Derks, nº. : Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970.

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de: Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: 01 Novembro de 2010.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada u distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	168.000	28,00	168.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	96.000	16,00	96.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	168.000	28,00	168.000,00
VANDERLEI STIEVENS	168.000	28,00	168.000,00
T O T A I S	600.000	100,00	600.000,00

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios JHONATAN BONI e VANDERLEI STIEVENS, e as demais funções da administração operacional serão distribuídas e decididas em conjunto ou separadamente com os sócios JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS, em juízo ou fora dele sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos demais sócios.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício que serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, feita as necessárias amortizações e provisões e o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios determinarem, com exceção dos lucros apurados que poderão, ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados á formação de Reserva de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1º e 2º da Lei nº 8.952/1995 e Art. 9º inc. III da Lei Estadual 8.720/95, analisado o presente original digitalizado, reproduzido fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 40370802171420520218-3; Data: 08/02/2017 14:20:53
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER37512-0E96
 Valor total do Ato: R\$ 4,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>
 Dire. Valter de Almeida Cordeiro

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e, em caso de lucros, distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resque em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

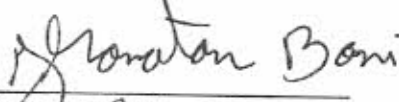
14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em três vias de igual teor e forma.




JHONATAN BONI



SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Erechim/RS, 10 de Fevereiro de 2016.



PAULO MAURÍCIO FORMICA



VANDERLEI STIEVENS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2016 SOB Nº: 4234820

Protocolo: 16/036128-1, DE 16/02/2016

Empresa: 43 2 0677942 4

INOVANDO COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 14:39:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13cd81d7ec4d54c862dc913a5c78
 5ac4e56d360a502598a4b64b936683b44a5523a1406dfefb235884af82ce3ef5faf458f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

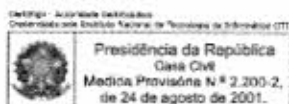
Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 14:24:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 651860

Código de Controle da Autenticação:

40370802171420520218-1 a 40370802171420520218-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 26.870-4
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 146 - Centro, São Carlos - SP, CEP: 13506-900 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (19) 3366-0000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 21 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. AB da Lei Estadual 5.721/2008 assinado e impresso digitalmente. Reprodução fiel do documento original e conformidade com o referido à Lei nº 12.362/10.

Cód. Autenticação: 40372505171245420296-1; Data: 25/05/2017 12:47:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFF00351-7Q52; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdir de Miranda Gonçalves
 Tabelião

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **JHONATAN BONI**

DOC. IDENTIFIC. / OUT. TITULO / UF: **2105024927 609/DI RS**

CPF: **016.789.820-59** DATA NASCIMENTO: **28/09/1991**

FILIAÇÃO: **VALDIR BONI**
MARCIA TERESA BONI

PERMISSÃO: **AB** RCE: **AB** CUL. RBE: **AB**

Nº REGISTRO: **04911502425** VALIDADE: **12/02/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **30/03/2010**

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1075361770

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BRERCHIM, RS** DATA EMISSÃO: **13/02/2015**

Valdir de Miranda Gonçalves
 Tabelião
 Nº 2317055926
 Nº 2165576998

ADELGANO, RS (CID. GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1075361770

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 15:16:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ec5f82fdec3a24dcc5153391d563
 6c5308d360a502598a4b64b936683b44a5523a56a9bb354eb9afcd618510145a12048

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

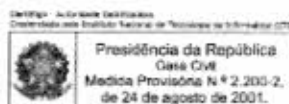
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 12:47:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 713865

Código de Controle da Autenticação:

40372505171245420296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 04.878-0
 R. República Lúcia Regina, 740 - Vila São Francisco - 91210-000 - Porto Alegre - RS - Tel: (51) 3081.0100 - Fax: (51) 3081.0101

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e também a presente tecnologia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40372505171246570375-1; Data: 25/05/2017 12:48:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF00354-UU7P.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Dir. Valdir de Almeida Cavalcanti
 Tabelar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CADEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VANDERLEI STIEVENS

DOC. IDENTIF. / C.R.C. EMISSOR / UF
 4083341612 6J8/DI RS

CPF 007.304.360-55 DATA NASCIMENTO 17/09/1985

FILIAÇÃO
 ETELVINO STIEVENS
 LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PROFISSÃO ACC CAT. HAB
 AN

Nº REGISTRO 04168901438 VALOR 10/05/2022 VENCIMENTO 21/08/2007

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL ERECHIM, RS DATA EMISSÃO 11/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 09110814668
 RS193783240

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1442142837

PROBIDO PLASTIFICAR 1442142837

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 15:11:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ec7abd36d744e348bbcc4298563a40e212d360a502598a4b64b936683b44a5523a035eb9e55e12d880849d8dc64ed8059f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

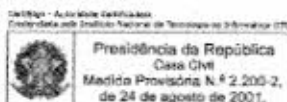
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 12:47:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 713868

Código de Controle da Autenticação:

40372505171246570375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-4
R. Pinheiro Estrela Neves, 196 - Santa Rosa - Porto Alegre - RS - CEP 91210-000 - Fone: 3502-9494 - Fax: 3502-9494

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. 1º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. III
do Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso digitalmente, o presente Selo Digital de Fiscalização
de Documento eletrônico e cópia impressa, o referido à vertente, Do. N.

Cód. Autenticação: 40372505171246060671-1; Data: 25/05/2017 12:47:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF00352-YBF5.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Valor de Minimo Compensat.
Tribut.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
640817239

NOME
SEDINGI ROBERTO STIEVENS

DOC. IDENTIFIC. / CATEG. ENFERM. / R.
1089436834 SJS/DT RS

CEP
004.421.050-70

DATA NASCIMENTO
17/03/1994

PLACAO
ETELVINO STIEVENS

LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSAO
1 ACC **1** CAT. ENF. **1**

Nº REGISTRO **02730342345** DATA EMISSAO **15/01/2014** VIGENCIA **04/02/2003**

OPERAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL **ERECIM, RS** DATA EMISSAO **16/01/2013**

55422465750
R2137057040

PROBANDO PLASTIFICAR
640817239

JOELMAN ROSTRIO BRANCO DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 15:15:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ecd70e441e8e1c6ab82dc99d904c6914d2d360a502598a4b64b936683b44a5523acf096bbd8e2c92195ee87e3738f339dd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

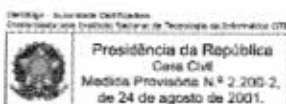
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 12:47:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 713866

Código de Controle da Autenticação:

40372505171246060671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **PAULO MAURÍCIO FORMICA**

REG. INTERAGE / REG. INTERAG / IR
 2064708031 208/PC RS

CPF: **000.722.630-67** DATA NASCIMENTO: **28/06/1983**

Religião: **JORO PAULO FORMICA**

Nome: **JOVILDE ALBERTI**
 Formica

Matrícula: **0189206446** Data: **11/07/2021**

1ª Habilitação: **25/07/2001**



LOCAL: **MARAD - RS** DATA EMISSÃO: **01/03/2017**

Assinatura do Portador

ASSINADO EMBOBO
RIO GRANDE DO SUL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Manoel Cabral Pereira, 106 - São Francisco - CEP: 91200-000 - Rio Grande - RS - Fone: (51) 324-4444 Fax: (51) 324-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.220/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitida e prestada em meio digitalizado, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40372505171246320312-1; Data: 25/05/2017 12:48:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF00353-K50F-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Def. Valcyr de Miranda Cordeiro
 TROU

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
 1384044283



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1384044283

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 15:12:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ec58dede0b42860f5cf46a5a3ad57aa9ebd360a502598a4b64b936683b44a5523a845b96a286daeca8084bc49624ed22b3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

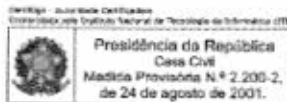
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 12:47:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 713867

Código de Controle da Autenticação:

40372505171246320312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000731

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12889035000102, Endereço - RUA RUBENS DERKS, N 105 - DISTRITO INDUSTRIAL.

12 de Julho de 2017, às 15:21:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b8564279a8a4f4c4e421420d2af3d0ea**


QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

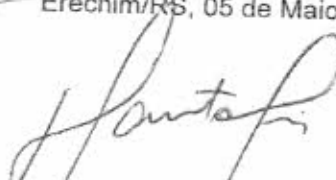
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Rubens Derks nº 105 – Loteamento Rubens Derks, Bairro Industrial em Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, com ramo de Atividade Comércio Atacadista e Transporte Rodoviário de Medicamentos, informa seus índices econômico-financeiros, baseados no Balanço Patrimonial de 01/01/2016 a 31/12/2016 conforme demonstração abaixo.

FÓRMULAS	APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS	RESULTADOS
$LI = \frac{AD}{PC}$	$\frac{1.918.484,86}{3.221.997,05}$	0,59
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{13.225.997,27}{3.221.997,05}$	4,10
$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{13.225.997,27 + 0,00}{3.221.997,05 + 176.180,19}$	3,89
$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$	$\frac{13.433.932,47}{3.221.997,05 + 176.180,19}$	3,95
$GE = \frac{PC + PELP}{AT}$	$\frac{3.221.997,05 + 176.180,19}{13.433.932,47}$	0,25



Erechim/RS, 05 de Maio de 2017.


JHONATAN BONI
 CPF: 016.789.820-59
 ADMINISTRADOR


GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
 CNPJ: 06.105.554/0001-30
MAURO JOSÉ SANTOLIN
 CRC-RS Nº 51.016
 CPF 422.526.440-87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 17:04:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f81b3b37f33f2e0e6ab81990bcc9f79e2cd360a502598a4b64b936683b44a5523a18776493ae0da59e0e79ea0e37a79408

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

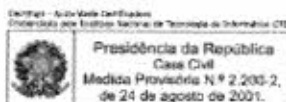
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 17:02:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 701888

Código de Controle da Autenticação:

40370505171441080045-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43206779424	CNPJ 12.889.035/0001-02	
NOME EMPRESARIAL INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 08.D8.09.24.B7.28.89.83.D2.C1.D2.A4.7D.7D.CA.F7.22.7E.4B.4D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12889035000102	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:12889035000102	665538624252524813 6	28/06/2016 a 28/06/2017	Sim
Contador	10197753000	ANGELO GIARETTON:101977530	607250524913125258 5	11/06/2014 a 10/06/2017	Não

NÚMERO DO RECIBO:

08.D8.09.24.B7.28.89.83.D2.C1.D2.A4.
7D.7D.CA.F7.22.7E.4B.4D-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2017 às 08:43:59

ED.8C.26.88.58.10.E2.5C
5F.BC.64.C5.4C.54.03.D2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

NIRE **43206779424**

CNPJ **12.889.035/0001-02**

Número de Ordem **7**

Natureza do Livro **Livro Diário Geral**

Município **Erechim**

Data do arquivamento dos atos constitutivos **18/11/2010**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social **31/12/2016**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **102901**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Natureza do Livro **Livro Diário Geral**

Número de ordem **7**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **102901**

Data de início **01/01/2016**

Data de término **31/12/2016**

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 9.631.348,96	R\$ 13.433.932,47
CIRCULANTE	R\$ 9.523.492,79	R\$ 13.225.997,37
DISPONÍVEL	R\$ 1.234.201,13	R\$ 1.918.484,86
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 14.386,71	R\$ 183.223,42
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 151.508,55	R\$ 256.766,59
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 1.068.305,87	R\$ 1.478.494,85
CLIENTES	R\$ 7.106.635,24	R\$ 4.700.879,96
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 7.106.635,24	R\$ 4.700.879,96
ESTOQUES	R\$ 1.182.656,42	R\$ 6.606.632,55
ESTOQUES DIVERSOS	R\$ 1.182.656,42	R\$ 6.606.632,55
NÃO CIRCULANTE	R\$ 107.856,17	R\$ 207.935,10
INVESTIMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 2.500,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	R\$ (0,00)	R\$ 2.500,00
IMOBILIZADO	R\$ 104.011,35	R\$ 159.075,17
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 125.885,07	R\$ 208.403,34
(-) (-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	R\$ (21.873,72)	R\$ (49.328,17)
INTANGÍVEL	R\$ 3.844,82	R\$ 46.359,93
ATIVO INTANGÍVEL	R\$ 5.817,80	R\$ 60.267,80
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	R\$ (1.972,98)	R\$ (13.907,87)
PASSIVO	R\$ 9.631.348,96	R\$ 13.433.932,47
CIRCULANTE	R\$ 3.908.937,01	R\$ 3.221.997,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 163.665,38	R\$ 109.858,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 163.665,38	R\$ 109.858,58
FORNECEDORES	R\$ 3.129.952,56	R\$ 2.834.222,83
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 3.129.952,56	R\$ 2.834.222,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 572.306,10	R\$ 210.598,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 571.961,63	R\$ 210.290,76
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 344,47	R\$ 308,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 38.189,77	R\$ 53.216,54
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 22.906,08	R\$ 28.895,51
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 15.283,69	R\$ 24.321,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 4.823,20	R\$ 14.100,25
CONTAS A PAGAR	R\$ 4.823,20	R\$ 14.100,25
NÃO CIRCULANTE	R\$ 64.544,21	R\$ 176.180,19

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 64.544,21	R\$ 176.180,19
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 64.544,21	R\$ 44.916,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 64.544,21	R\$ 44.916,59
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ (0,00)	R\$ 131.263,60
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ 131.263,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 5.657.867,74	R\$ 10.035.755,23
CAPITAL REALIZADO	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 5.057.867,74	R\$ 9.435.755,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 5.057.867,74	R\$ 9.435.755,23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



Entidade: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	R\$ 24.805.776,45	R\$ 30.217.312,31
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 24.805.776,45	R\$ 30.217.312,31
(-) (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	R\$ (1.423.331,47)	R\$ (4.611.156,85)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (441.285,68)	R\$ (554.078,98)
(-) (-) Devoluções de Vendas de Mercadorias	R\$ (441.285,68)	R\$ (554.078,98)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (982.045,79)	R\$ (4.057.077,87)
(-) (-) ICMS	R\$ (953.507,90)	R\$ (3.178.242,27)
(-) (-) PIS	R\$ (1.117,66)	R\$ (1.953,25)
(-) (-) COFINS	R\$ (5.158,45)	R\$ (9.015,06)
(-) (-) ICMS Substituição Tributária	R\$ (5.647,81)	R\$ (38.439,61)
(-) (-) ICMS Denúncia Espontânea	R\$ (16.613,97)	R\$ (196.895,20)
(-) (-) ICMS Diferença Aliquota Estados (GNRE)	R\$ (0,00)	R\$ (632.532,48)
(=) RECEITA LIQUIDA	R\$ 23.382.444,98	R\$ 25.606.155,46
(-) (-) CUSTOS DAS VENDAS	R\$ (17.684.894,16)	R\$ (18.251.617,36)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (17.684.894,16)	R\$ (18.251.617,36)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 5.697.550,82	R\$ 7.354.538,10
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (813.783,26)	R\$ (1.745.014,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (774.430,64)	R\$ (1.548.681,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (578.669,04)	R\$ (973.652,10)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (4.405,00)	R\$ (0,00)
(-) OCUPAÇÃO	R\$ (39.755,20)	R\$ (120.588,20)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (90.181,41)	R\$ (130.952,64)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (19.847,41)	R\$ (208.478,68)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (41.572,58)	R\$ (115.009,82)
(-) DESPESAS COM VEICULOS	R\$ (502,00)	R\$ (153,23)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (502,00)	R\$ (153,23)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (27.208,96)	R\$ (154.619,16)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (27.208,96)	R\$ (154.619,16)
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	R\$ (11.641,66)	R\$ (41.560,52)
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	R\$ (11.641,66)	R\$ (41.560,52)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 4.883.767,56	R\$ 5.609.523,75
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (25.303,06)	R\$ 73.545,95
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 60.965,43	R\$ 110.423,72
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 60.965,43	R\$ 110.423,72
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (86.268,49)	R\$ (36.877,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (86.268,49)	R\$ (36.877,77)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTA



Entidade: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 17.194,74
OUTRAS RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ 17.523,56
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 14.623,56
OUTRAS RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ 2.900,00
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (328,82)
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (328,82)
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS C/TRIBUTOS S/ LUCRO	R\$ 4.858.464,50	R\$ 5.700.264,44
(-) (-) DESPESA C/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (268.373,92)	R\$ (329.031,86)
(-) PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (268.373,92)	R\$ (329.031,86)
(-) (-) DESPESA C/IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	R\$ (477.838,21)	R\$ (593.345,09)
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	R\$ (477.838,21)	R\$ (593.345,09)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 4.112.252,37	R\$ 4.777.887,49

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM

Entidade: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNP **12.889.035/0001-02**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**



Descrição	Valor
Histórico	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.057.867,74
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	0,00
Correção Monetária de Lucros Acumulados	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Período	4.777.887,49
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	0,00
Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	0,00
Prejuízo Líquido do Período	9.835.755,23
SOMA DOS RECURSOS	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Lucros Distribuídos	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	(1400.000,00)
Outras Aplicações	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	(1400.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.435.755,23

Código de Apuração das Contas de Patrimônio Líquido

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)



INOVAMED COMÉRCIO DE ME
 CNPJ: 12.889.035/
 Rua Rubens Derks, 105 Loteamento Rubens Derks
 Período: 01/01/2016 a

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2016

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objeto Comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaborada com observância das disposições da Lei 6.404/76 - Lei das Sociedades Por Ações, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como dos Pronunciamentos e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e das Normas do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC 1.418/12 que aprovou a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

NOTA 03. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, apresentamos a seguir as práticas contábeis adotadas:

- I) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no pronunciamento CPC nº 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;
- II) Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC nº 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;
- III) Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC nº 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos, com base em avaliação de especialista.

a) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios refletindo as operações do exercício de 2016.

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão demonstrada pelo custo de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

c) ESTOQUES

Os Estoques de mercadorias para revenda foram avaliados, pelos custos médios de aquisição, os quais não superam os valores de mercado.

d) OUTROS ATIVOS

Os demais Ativos são demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

e) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:



INOVAMED COMÉRCIO DE M
CNPJ: 12.889.03
Rua Rubens Derks, 105 Loteamento Rubens Der
Período: 01/01/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4% a.a.
Móveis e Utensílios	10% a.a.
Máquinas e Equipamentos	10% a.a.
Veículos	20% a.a.
Equipamentos de Processamento	20% a.a.
Instalações Telefônicas	10% a.a.
Equipamentos de Segurança	10% a.a.
Aparelhos e Utensílios	10% a.a.

f) INTANGÍVEL

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas pelo tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

- Softwares 20% a.a.

g) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente pelos valores originais de captação, atualizados até a data do balanço. São contabilizados no Circulante com vencimento de até 12 meses e no Não Circulante com vencimento superior a 12 meses, após a data das demonstrações contábeis.

h) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Foram calculados com base no Lucro Presumido, conforme legislação vigente.

i) OUTROS PASSIVOS

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.


j) RECEITAS E DESPESAS

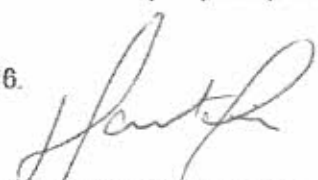
Foram apropriadas pelo regime de competência.

NOTA 04. CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente a quotistas domiciliados no país está composto de 600.000,00 quotas, em 2016, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

Erechim, RS, 31 de Dezembro de 2016.


JHONATAN BONI
 Administrador
 CPF: 016.789.820-59


GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
 CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
 CNPJ: 06.105.554/0001-30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 17:04:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f802c211266a91353911ae724e00
 5cb489d360a502598a4b64b936683b44a5523ae988fa23d30713607c30f98c883f44ce

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

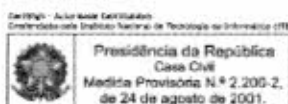
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 17:02:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 701887

Código de Controle da Autenticação:

40370505171440140608-1 a 40370505171440140608-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



12

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrao - PR
Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000 -
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS DE LICITAR

Pregão Eletrônico Nº 123/2017
Processo Nº 490/2017
Data de Abertura dia 24/07/2017 às 09:00

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vanderlei Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 4083341612 SJS/RS, CPF nº 007.304.360-55, DECLARA, sob as penas da Lei, a inexistência de fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218, de 12.02.99.

Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Vanderlei Stievens
Sócio Gerente
CPF: 007.304.360-55
RG: 4083341612 SJS/RS

Erechim/RS, 24 de Julho de 2017.

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
 ERECHIM - RS
 CEP: 99706-300
 Telefone: 54 3522-4273
 E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
 CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
 Fone/Fax: (54) 3522 4273
 Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
 B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

À
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrao - PR
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000 -
 Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO AO Art. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Eletrônico Nº 123/2017
 Processo Nº 490/2017
 Data de Abertura dia 24/07/2017 às 09:00

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr Vanderlei Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 4083341612 SJS/RS, CPF nº 007.304.360-55, DECLARA para fins de participação no Processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. SIM (X) OU NÃO ().


 Vanderlei Stievens
 Sócio Gerente
 CPF: 007.304.360-55
 RG: 4083341612 SJS/RS

Vanderlei Stievens
 Sócio-Gerente
 RG: 4083341612
 CPF: 007.304.360-55

Erechim/RS, 24 de Julho de 2017.

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br

À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR
Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000 -
Francisco Beltrão - PR

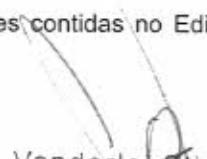
Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

Pregão Eletrônico Nº 123/2017
Processo Nº 490/2017
Data de Abertura dia 24/07/2017 às 09:00

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr Vanderlei Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 4083341612 SJS/RS, CPF nº 007.304.360-55, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;

- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e
- h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços;


Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55

Sedinei Roberto Stievens
Nome do responsável indicado
RG nº 1089436834 SJS/RS
CPF nº 004.421.050-70

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

Erechim/RS, 24 de Julho de 2017.

Vanderlei Stievens
Sócio Gerente
CPF: 007.304.360-55
RG: 4083341612 SJS/RS


Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br

À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrao - PR
Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000 -
Francisco Beltrão - PR

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Pregão Eletrônico Nº 123/2017
Processo Nº 490/2017
Data de Abertura dia 24/07/2017 às 09:00

DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO: Caixa Econômica Federal
Nº DA AGÊNCIA: 3113

CIDADE: Erechim
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 764-9

NOME DO BANCO: Banco do Brasil
Nº DA AGÊNCIA: 8108-6

CIDADE: Erechim
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 61027-5

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02

FONE: 54 3522 4273

ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Cep 99.706-300, Erechim/RS

INSC/ESTADUAL nº: 039/0157570 – INSC /MUNICIPAL (alvará) nº 37417

CONTATOS:

SETOR

Licitação (documentação)
Faturamento / entregas
Notificações
Contratos
ATAS (resultados)

RESPONSÁVEL

Briani/ Caroline
Luciano
Daniela
Mayara
Letícia

EMAIL

licitacao02@inovamed-rs.com.br
expedicao@inovamed-rs.com.br
juridico@inovamed-rs.com.br
contratos@inovamed-rs.com.br
licitacao03@inovamed-rs.com.br

Erechim/RS, 24 de Julho de 2017.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 02.816.696/0001-54 Validade do Cadastro: 10/08/2017
 Razão Social / Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Domicílio Fiscal: 77771 - Ponta Grossa PR
 Unidade Cadastradora: 153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA
 Atividade Econômica: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 Endereço: Rua Franco Grilo, n 374 Fundos - Ponta Grossa - PR
 Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 09/10/2017

FGTS Validade: 14/08/2017

INSS Validade: 09/10/2017

Trabalhista Validade: 15/01/2018

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/10/2017

Receita Municipal Validade: 08/08/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 1.64; LG = 1.22; LC = 1.22

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da CI/RG nº 2/R 188.927-11/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1985, estudante, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em sessão de 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018, por despacho em sessão de 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068, por despacho em sessão de 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima oitava do Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA NONA** - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo."

CAPÍTULO II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	441.000	R\$ 441.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	9.000	R\$ 9.000,00	02,00%
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da identificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

I A 2



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão subrogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

[Handwritten signature]

3



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.


E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

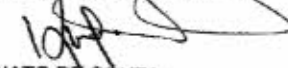
Ponta Grossa, PR, 05 de fevereiro de 2007.

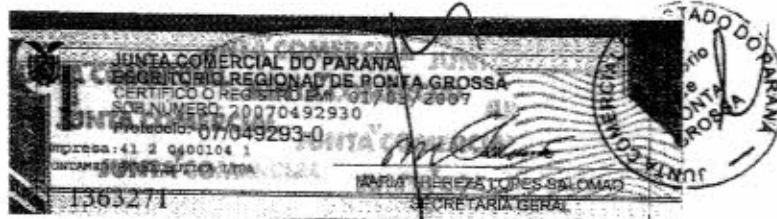

FERNANDO PARUCKER DA SILVA


FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:


MARINÊS DE LIMA PEIXOTO
C/IRG 4.187.214-7-SSP/PR


RENATO DE SOUZA
C/IRG 1.774.388-SSP/PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2017 às 10:58:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfefa3c63fed2bc3234468333eb2603d1e3c9994734a8605e17cb9c4746
886fa2c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e76ede3b1e5043cb72fdd87c8e7fe7c97e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

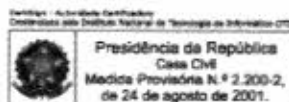
Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2018 às 09:48:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 703058

Código de Controle da Autenticação:

72890905171016400311-1 a 72890905171016400311-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR

ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 18 de Julho de 2017

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

DRª ROSANA WAGNER
TITULAR

NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA

RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO DAS EMPRESAS PARTICIPADAS
PONTA GROSSA - PR - Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas - CEP: 84035-310 - Fone: (41) 3091-1111

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1.º, § 2.º do art. 1.º da Lei Federal nº 11.342/2006, a autenticidade do documento é garantida pelo uso do Selo Digital Eletrônico emitido em conformidade com a Resolução nº 11.342/2006 do Conselho Nacional de Justiça.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APM31946-32DN
Valor Total do Selo: R\$ 4,13

Cód. Autenticação: 72892107170828570841-1; Data: 21/07/2017 08:36:36

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>

ANOREG-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2017 10:02:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 781458

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/07/2018 14:49:10 (hora local)**.

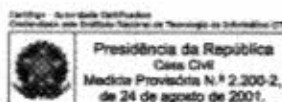
¹**Código de Autenticação Digital:** 72892107170828570841-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4d6a0dbc6bc9ecb1e35fc35628fed350e10378570a7e4fff2309e28966272cc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e702b32aae97d5b7bf081b3a552babbd8c



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 22

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

NIRE 41204001041

CNPJ 02.816.696/0001-54

Número de Ordem 22

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Município PONTA GROSSA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/10/1998

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2016

Quantidade total de linhas do arquivo digital 167394

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 22

Quantidade total de linhas do arquivo digital 167394

Data de início 01/01/2016

Data de término 31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: MONTAMBO FARMACEUTICA LTDA
Período de Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 02.876.896/0001-04
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016
Demonstração de Fluxo:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 26.547.322,75	R\$ 1.606.750,28
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 26.547.322,75	R\$ 1.606.750,28
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 26.547.322,75	R\$ 1.606.750,28
RECEITA COM VENDAS NO PIS	R\$ 26.547.322,75	R\$ 1.606.750,28
Receita de Mercadorias e Vendas	R\$ 869.217,23	R\$ 224.894,71
RECEITA DE MERCADORIAS E VENDAS	R\$ 25.678.105,52	R\$ 1.381.855,57
(1) RECEITAS DAS RECEITAS E VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 2.575.900,00	R\$ 305.361,20
(1) DESEMBOLSOS E ABATIMENTOS	R\$ 987.725,86	R\$ 108.882,82
(1) DESEMBOLSOS E ABATIMENTOS	R\$ 987.725,86	R\$ 108.882,82
(1) DESEMBOLSOS DE VENDAS	R\$ 987.725,86	R\$ 108.882,82
(1) IMPACTOS E VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 2.488.221,14	R\$ 987.211,23
(1) IMPACTOS E VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 2.488.221,14	R\$ 987.211,23
(1) IMPACTOS	R\$ 2.488.221,14	R\$ 987.211,23
(1) ICM I Vendas e Serviços	R\$ 2.378.180,28	R\$ 882.854,33
(1) PIS e Venda e Serviços	R\$ 100.040,86	R\$ 104.356,90
(1) CONTRA I Vendas e Serviços	R\$ 100.040,86	R\$ 104.356,90
RECEITA LIQUIDA	R\$ 23.871.375,83	R\$ 1.176.762,31
(1) CUSTOS	R\$ 17.582.838,80	R\$ 10.172.126,34
(1) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 17.582.838,80	R\$ 10.172.126,34
(1) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 17.582.838,80	R\$ 10.172.126,34
(1) Custos Mercadorias e PIS	R\$ 20.134.841,74	R\$ 10.826.113,39
(1) Fretes sobre Compra	R\$ 11.137,80	R\$ 17.367,02
(1) Custos no p/a e frete	R\$ 11.679,63	R\$ 25.632,45
(1) Despesas de transporte	R\$ 36.987,32	R\$ 18.188,61
(1) Alug. e Contas	R\$ 2.288.682,44	R\$ 884.858,91
(1) Despesa com de Produtos e Revenda	R\$ 2.288.682,44	R\$ 884.858,91
Saldo Final de Mercadorias e Revenda	R\$ 2.247.276,22	R\$ 17.344,98
RESULTADO BRUTO	R\$ 2.288.537,03	R\$ 167.635,97
(1) DESPESAS	R\$ 2.288.537,03	R\$ 809.877,73
(1) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 2.288.537,03	R\$ 809.877,73
(1) DESPESAS TRANSITORIAS	R\$ 2.288.537,03	R\$ 809.877,73
(1) Salários	R\$ 282.474,79	R\$ 12.847,11
(1) Pro-Labore	R\$ 17.687,26	R\$ 12.752,96
(1) Horas Extras	R\$ 1.822,37	R\$ 176,82
(1) Férias	R\$ 43.880,45	R\$ 11.816,70
(1) 13 Salário	R\$ 28.817,42	R\$ 2.880,72
(1) Comissões	R\$ 18.287,79	R\$ 15.274,47
(1) INSCRIÇÕES SOCIAIS	R\$ 16.274,44	R\$ 244.209,21
(1) U.S.S.	R\$ 12.880,82	R\$ 2.821.241
(1) P.O.T.S.	R\$ 37.182,59	R\$ 4.402,57
(1) Multa Recusado PIS	R\$ 8.788,22	R\$ 1.828,82
(1) Despesa Ad Despesas	R\$ 275,00	R\$ 122,00
(1) DESPESAS FIXAS	R\$ 1.700.856,11	R\$ 540.328,08
(1) Comissões e Vendas	R\$ 128.818,48	R\$ 23.820,42
(1) Aluguel	R\$ 121.504,48	R\$ 121.886,20
(1) Água e Energia	R\$ 4.288,20	R\$ 11.455,85
(1) Energia Elétrica	R\$ 13.875,12	R\$ 2.888,88
(1) Anúncios e Imprensa	R\$ 6.360,19	R\$ 4.801,52
(1) Material de Expediente	R\$ 28.888,42	R\$ 9.275,15
(1) Material de Limpeza	R\$ 14,72	R\$ 2,00
(1) Material de Ponteira	R\$ 8.495,57	R\$ 12,40
(1) Manutenção e Conservação	R\$ 141.681,22	R\$ 38.828,24
(1) Contribuição e Lucro	R\$ 41.111,34	R\$ 14.287,28
(1) Passagens Cartões Correios Mensal	R\$ 30.842,98	R\$ 14.194,42
(1) Depreciação e Amortização	R\$ 228.180,88	R\$ 107.886,48
(1) Propaganda e Publicidade	R\$ 11.754,82	R\$ 0,00
(1) Fretes sobre Vendas	R\$ 120.842,85	R\$ 141.087,34
Leasão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(1) Despesas de Frete em "Passagem Jurídica"	R\$ 107.272,85	R\$ 28.151,34
(1) Despesas com Arrendados	R\$ 15.812,22	R\$ 17.282,78
(1) Tribuição Integral Salário	R\$ 43.782,91	R\$ 17.242,71
(1) Vale-Franquia	R\$ 8.877,82	R\$ 1.227,78
(1) Bens de Pequeno Valor	R\$ 14.288,48	R\$ 1.288,88
(1) Passagem	R\$ 7.884,82	R\$ 2.275,42
(1) CONTRATAÇÃO E JUNTAS	R\$ 15.321,36	R\$ 14.899,32
(1) Regime	R\$ 24.855,80	R\$ 3.207,40
(1) Viagens	R\$ 28.887,25	R\$ 18.048,75
(1) Taxas Remessa	R\$ 28.281,20	R\$ 14.888,42
(1) Taxas Cheques	R\$ 8.488,25	R\$ 10,00
(1) Juros de Mercado	R\$ 8.887,12	R\$ 2.888,47
(1) Seguros Patronal	R\$ 2.788,20	R\$ 121,20
(1) Contrib. de Seguro e Lucro	R\$ 11.274,22	R\$ 188,82
(1) Despesas Diversas	R\$ 24.140,88	R\$ 270,20
(1) Fretes	R\$ 45.852,80	R\$ 12.122,82
(1) Despesa com FRETES	R\$ 0,00	R\$ 815,77
(1) Juros	R\$ 88.887,82	R\$ 23.120,88
(1) DESPESAS COM VENDAS	R\$ 734.828,48	R\$ 81.271,52
(1) PIS e Impostos	R\$ 734.828,48	R\$ 81.271,52
(1) IMPACTOS	R\$ 77.821,28	R\$ 16.817,12
(1) ICP	R\$ 48.288,82	R\$ 18.222,82
(1) IPTU	R\$ 12.888,72	R\$ 8.188,88
(1) IPTU	R\$ 20.174,88	R\$ 14.887,12
(1) DESPESAS PRODUTIVAS	R\$ 12.887,48	R\$ 195,27
(1) Material Ponto Ponto	R\$ 11.222,88	R\$ 228,28
(1) Mat. Corretiva	R\$ 1.754,62	R\$ 121,28
Despesas Individas	R\$ 1.287,60	R\$ 0,00
Despesas com Imposto Real	R\$ 8.488,12	R\$ 0,00
Multa Cheques	R\$ 12.278,82	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANÇA DE BENS PERMANENTES	R\$ 219.275,11	R\$ 0,00
ALIANÇA DE INVESTIMENTOS	R\$ 219.275,11	R\$ 0,00
ALIANÇA DE MOBILIZADO	R\$ 219.275,11	R\$ 0,00
ALIANÇA DE FUNDOS	R\$ 219.275,11	R\$ 0,00
DEPÓSITO EM BANCOS E FINANCAS	R\$ 188.818,88	R\$ 0,00
CUSTO DA ALIANÇA DE MOBILIZADO	R\$ 188.818,88	R\$ 0,00
Custo de Alieados Vendas	R\$ 188.818,88	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 2.069.661,87	R\$ 787.872,18
(1) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 88.225,49	R\$ 121.228,22
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 21.243,64	R\$ 10.808,41
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 21.243,64	R\$ 10.808,41
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	R\$ 1.543,87	R\$ 0,00
Atualização de Crédito	R\$ 1.543,87	R\$ 0,00
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 3.875,88	R\$ 1,87
Redistribuição de Aplicações de PIS	R\$ 2.872,88	R\$ 1,87
JUROS E DESCONTOS OUTROS	R\$ 21.141,88	R\$ 10.806,54
Juros Rébates	R\$ 19.828,04	R\$ 10.804,67
Descontos Outros	R\$ 1.272,88	R\$ 0,00
INDICACIONES E RECEITAS	R\$ 81,88	R\$ 0,00
Indicações Receitas	R\$ 81,88	R\$ 0,00
(1) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 821.877,80	R\$ 182.125,94
(1) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 821.877,80	R\$ 182.125,94
(1) DESPESAS COM JUROS E DESCONTOS	R\$ 821.877,80	R\$ 182.125,94
(1) Juros	R\$ 820.112,82	R\$ 182.125,94
(1) Descontos Contas	R\$ 1.724,98	R\$ 0,00
(1) Despesas com descontos de Títulos	R\$ 100,00	R\$ 25.282,98
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E LUCRO	R\$ 1.411.586,75	R\$ 605.746,24
(1) IMPOSTOS PIS PROVISÃO E LUCRO	R\$ 486.244,28	R\$ 220.728,82
(1) IMPOSTOS PIS PROVISÃO E LUCRO	R\$ 486.244,28	R\$ 220.728,82
(1) IMPOSTOS PIS CONTRIBUIÇÕES E LUCRO	R\$ 486.244,28	R\$ 220.728,82
(1) IMPOSTOS PIS CONTRIBUIÇÕES E LUCRO	R\$ 486.244,28	R\$ 220.728,82
(1) IMPOSTOS PIS CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 121.215,82	R\$ 38.818,88
(1) IMPOSTOS PIS	R\$ 121.215,82	R\$ 142.278,88
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 861.545,47	R\$ 412.844,32
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 861.545,47	R\$ 412.844,32
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 861.545,47	R\$ 412.844,32
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 861.545,47	R\$ 412.844,32

